



**POL-001**

**Documento Mestre de Governança Institucional**  
**POLÍTICA OPERACIONAL DO PROFEXA**

---

**Código do Documento:** POL-001

**Versão:** 1.0

**Classificação:** Documento Controlado

**Situação:** Vigente

**Responsável:** Administração do Profexa

**Data de Aprovação:** 10 / 07 / 2026

**Data de Vigência:** 10 / 07 / 2026

Aprovado por: Administração do Profexa

Primeira publicação: 10/07/2026

Próxima revisão prevista: Julho/2027

---

## Sumário

<b>CAPÍTULO 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>6</b>
1.1 Apresentação.....	6
1.2 Objetivos .....	6
1.3 Abrangência.....	7
1.4 Natureza do Documento .....	7
1.5 Hierarquia Documental.....	7
1.6 Compromisso Institucional.....	7
<b>CAPÍTULO 2 - IDENTIDADE INSTITUCIONAL .....</b>	<b>8</b>
2.1 Natureza Institucional .....	8
2.2 Finalidade Institucional .....	8
2.3 Papel da Plataforma .....	9
<b>CAPÍTULO 3 - MODELO CONCEITUAL DA PLATAFORMA .....</b>	<b>10</b>
3.1 Modelo Conceitual .....	10
3.2 Pessoa e Usuário .....	10
3.3 Perfis Operacionais .....	10
3.4 Identidade Cadastral .....	11
3.5 Identidade Operacional .....	11
3.6 Reputação Profissional .....	12
3.7 Interação entre Perfis Operacionais .....	12
<b>CAPÍTULO 4 - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE GOVERNANÇA .....</b>	<b>13</b>
4.1 Finalidade dos Princípios .....	13
4.2 Boa-fé .....	13
4.3 Neutralidade Institucional.....	13
4.4 Autonomia dos Participantes .....	13
4.5 Transparência .....	14
4.6 Objetividade Operacional .....	14
4.7 Governança Baseada em Evidências .....	14
4.8 Integridade do Ecossistema .....	14
4.9 Evolução Contínua .....	15
<b>CAPÍTULO 5 - PARTICIPANTES DO ECOSISTEMA .....</b>	<b>16</b>
5.1 Participantes.....	16

5.2 Usuário.....	16
5.3 Perfil Cliente .....	16
5.4 Perfil Profissional .....	16
5.5 Administração do Profexa .....	17
<b>CAPÍTULO 6 - IDENTIDADE CADASTRAL E IDENTIDADE OPERACIONAL .....</b>	<b>18</b>
6.1 Finalidade.....	18
6.2 Identidade Cadastral .....	18
6.3 Validação das Informações Cadastrais .....	18
6.4 Cidade Principal de Atuação .....	18
6.5 Categorias de Atuação.....	19
6.6 Reputação Profissional por Cidade.....	19
6.7 Evolução da Identidade Operacional .....	19
<b>CAPÍTULO 7 - CICLO OPERACIONAL DA PLATAFORMA .....</b>	<b>20</b>
7.1 Finalidade.....	20
7.2 Início do Ciclo Operacional .....	20
7.3 Evolução do Atendimento .....	20
7.4 Encerramento da Oportunidade .....	21
7.5 Registros do Ciclo Operacional .....	21
7.6 Evolução do Modelo Operacional .....	21
<b>CAPÍTULO 8 - GOVERNANÇA BASEADA EM EVIDÊNCIAS .....</b>	<b>22</b>
8.1 Finalidade.....	22
8.2 Registros Operacionais.....	22
8.3 Evidências Operacionais.....	22
8.4 Integridade dos Registros.....	23
8.5 Utilização das Evidências .....	23
<b>CAPÍTULO 9 - OPORTUNIDADES QUALIFICADAS DE ATENDIMENTO .....</b>	<b>24</b>
9.1 Conceito.....	24
9.2 Finalidade.....	24
9.3 Aquisição da Oportunidade.....	24
9.4 Autonomia das Partes.....	24
9.5 Encerramento da Oportunidade .....	25
9.6 Evolução do Modelo .....	25

<b>CAPÍTULO 10 - CRÉDITOS DA PLATAFORMA.....</b>	<b>26</b>
10.1 Finalidade .....	26
10.2 Utilização dos Créditos .....	26
10.3 Natureza dos Créditos .....	26
10.4 Relação com a Prestação dos Serviços .....	27
10.5 Devolução de Créditos.....	27
10.6 Evolução do Modelo Econômico.....	27
<b>CAPÍTULO 11 - LIMITES DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>28</b>
11.1 Finalidade .....	28
11.2 Atuação da Plataforma .....	28
11.3 Relações entre os Participantes.....	28
11.4 Serviços Realizados Fora da Plataforma .....	28
11.5 Encerramento Operacional da Oportunidade .....	29
11.6 Condutas e Relações Pessoais .....	29
11.7 Procedimentos Administrativos e Judiciais .....	29
11.8 Responsabilidade Institucional .....	30
<b>CAPÍTULO 12 - INTEGRIDADE DO ECOSSISTEMA .....</b>	<b>31</b>
12.1 Finalidade .....	31
12.2 Proteção do Ecosistema.....	31
12.3 Medidas Administrativas .....	31
12.4 Cooperação dos Participantes .....	31
12.5 Melhoria Contínua .....	32
<b>CAPÍTULO 13 - EVOLUÇÃO DA PLATAFORMA .....</b>	<b>33</b>
13.1 Princípio da Evolução Contínua .....	33
13.2 Compatibilidade Institucional .....	33
13.3 Atualização da Política.....	33
<b>CAPÍTULO 14 - INTERPRETAÇÃO DA POLÍTICA .....</b>	<b>34</b>
14.1 Finalidade .....	34
14.2 Interpretação Sistemática .....	34
14.3 Prevalência dos Princípios .....	34
14.4 Evolução Institucional .....	34
14.5 Integração com os Demais Documentos .....	34

<b>GLOSSÁRIO .....</b>	<b>36</b>
<b>Controle de Versões .....</b>	<b>38</b>
<b>Histórico de Alterações .....</b>	<b>39</b>
<b>Encerramento .....</b>	<b>40</b>

# CAPÍTULO 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

## 1.1 Apresentação

A presente Política Operacional estabelece os princípios, diretrizes e regras permanentes que orientam o funcionamento da plataforma Profexa.

Este documento constitui o **Documento Mestre de Governança Institucional** do Profexa e representa a principal referência para a interpretação de suas políticas, processos, funcionalidades e decisões administrativas.

A Política Operacional tem como finalidade promover transparência, previsibilidade, segurança jurídica e coerência institucional, assegurando que a evolução tecnológica da plataforma permaneça alinhada aos seus princípios fundamentais.

Os conceitos aqui estabelecidos orientam o desenvolvimento do sistema, a administração da plataforma, a elaboração dos documentos institucionais, a atuação da equipe do Profexa e a interpretação de suas regras operacionais.

Sempre que novos recursos, funcionalidades ou processos forem incorporados à plataforma, deverão observar os princípios definidos nesta Política Operacional, preservando a identidade institucional do Profexa e a consistência de seu modelo de governança.

---

## 1.2 Objetivos

Esta Política Operacional possui os seguintes objetivos:

- I – estabelecer os princípios institucionais que orientam a atuação do Profexa;
  - II – definir as diretrizes permanentes de funcionamento da plataforma;
  - III – delimitar as responsabilidades institucionais do Profexa e de seus participantes;
  - IV – promover transparência na aplicação das regras operacionais;
  - V – fortalecer a segurança, a confiabilidade e a integridade do ecossistema;
  - VI – servir como documento de referência para os demais documentos institucionais do Profexa;
  - VII – assegurar que a evolução da plataforma ocorra de forma coerente com seus princípios de governança.
-

### 1.3 Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os participantes da plataforma, incluindo Clientes, Profissionais, Administradores e demais usuários ou representantes que, direta ou indiretamente, utilizem ou administrem os serviços disponibilizados pelo Profexa.

Aplica-se igualmente às decisões administrativas, aos processos internos, às funcionalidades da plataforma e à interpretação dos demais documentos institucionais.

---

### 1.4 Natureza do Documento

A presente Política Operacional possui natureza institucional e permanente.

Suas disposições estabelecem princípios gerais de governança e funcionamento da plataforma, não substituindo os Termos de Uso, a Política de Privacidade, a futura Política de Créditos ou outros documentos específicos, os quais deverão observar integralmente os princípios aqui definidos.

---

### 1.5 Hierarquia Documental

A Política Operacional constitui o documento de maior autoridade institucional do Profexa.

Os demais documentos oficiais da plataforma deverão ser interpretados em conformidade com seus princípios, diretrizes e definições, preservada a legislação aplicável.

---

### 1.6 Compromisso Institucional

O Profexa reafirma, por meio desta Política Operacional, seu compromisso permanente com a transparência, a boa-fé, a neutralidade, a objetividade operacional, a melhoria contínua e a construção de um ambiente seguro, confiável e equilibrado para todos os participantes de seu ecossistema.

## CAPÍTULO 2 - IDENTIDADE INSTITUCIONAL

O Profexa é uma plataforma tecnológica de intermediação de oportunidades qualificadas de atendimento, estruturada sobre princípios permanentes de governança, neutralidade, objetividade operacional e confiança, destinada a conectar Usuários por meio de perfis operacionais distintos, preservando sua autonomia nas relações estabelecidas fora da plataforma.

### 2.1 Natureza Institucional

O Profexa é uma plataforma tecnológica de intermediação que promove o encontro entre Usuários por meio da disponibilização de oportunidades qualificadas de atendimento, fornecendo os recursos necessários para que Clientes e Perfis Profissionais estabeleçam contato e desenvolvam livremente suas relações.

Sua atuação limita-se à disponibilização da infraestrutura tecnológica, à administração das regras de funcionamento da plataforma, ao registro de evidências operacionais e à manutenção de um ambiente confiável, transparente e equilibrado para todos os participantes do ecossistema.

O Profexa não executa serviços em nome dos Perfis Profissionais, não representa Clientes perante terceiros, não participa da negociação comercial realizada entre as partes e não interfere na autonomia das decisões tomadas após o estabelecimento do contato entre os participantes, ressalvadas as medidas administrativas necessárias à preservação da integridade da plataforma.

---

### 2.2 Finalidade Institucional

A finalidade institucional do Profexa é facilitar o acesso da sociedade a serviços por meio de um ambiente tecnológico organizado, seguro e transparente, permitindo que Usuários encontrem oportunidades de atendimento compatíveis com suas necessidades ou áreas de atuação.

Para alcançar esse objetivo, a plataforma busca reduzir assimetrias de informação, organizar o processo de conexão entre as partes e fornecer mecanismos que promovam previsibilidade, rastreabilidade e confiança durante o ciclo operacional de cada oportunidade.

O Profexa não garante a celebração de contratos, a execução dos serviços, a satisfação das expectativas das partes ou qualquer resultado decorrente da relação estabelecida

entre Cliente e Perfil Profissional, uma vez que tais aspectos dependem exclusivamente da vontade, da conduta e das decisões dos próprios participantes.

---

## 2.3 Papel da Plataforma

No exercício de sua atividade institucional, compete ao Profexa:

I – disponibilizar ambiente tecnológico para publicação de oportunidades qualificadas de atendimento;

II – permitir que Perfis Profissionais habilitados adquiram oportunidades compatíveis com sua área de atuação;

III – disponibilizar aos participantes os recursos necessários para o início do contato entre as partes;

IV – registrar evidências operacionais relevantes para fins de auditoria, suporte, segurança, prevenção de fraudes e aperfeiçoamento contínuo da plataforma;

V – administrar os mecanismos institucionais de governança, reputação, integridade e evolução do ecossistema;

VI – aplicar, quando necessário, as medidas administrativas previstas em seus documentos institucionais para preservação da segurança, da confiança e do adequado funcionamento da plataforma.

A atuação institucional do Profexa encerra-se na intermediação tecnológica e na administração de seu ecossistema, permanecendo sob responsabilidade exclusiva dos participantes todas as decisões relativas à contratação, negociação, execução, pagamento, qualidade, garantias e demais aspectos da relação estabelecida entre Cliente e Perfil Profissional.

## CAPÍTULO 3 - MODELO CONCEITUAL DA PLATAFORMA

### 3.1 Modelo Conceitual

O funcionamento do Profexa está estruturado sobre um modelo conceitual que distingue a identidade permanente dos participantes de seus perfis operacionais, permitindo que uma mesma pessoa utilize a plataforma em diferentes contextos, preservando a integridade de seus registros cadastrais e de seu histórico operacional.

Esse modelo foi concebido para promover simplicidade, consistência, escalabilidade e evolução contínua da plataforma, permitindo a incorporação de novas funcionalidades e perfis operacionais sem comprometer sua arquitetura institucional.

---

### 3.2 Pessoa e Usuário

A participação no ecossistema do Profexa inicia-se com a criação de uma conta de Usuário.

O Usuário constitui a unidade permanente de identificação dentro da plataforma, mantendo uma única conta por meio da qual poderá utilizar os recursos disponibilizados pelo Profexa.

A criação da conta estabelece a identidade cadastral do Usuário, independentemente dos perfis operacionais que venha a utilizar durante sua permanência na plataforma.

---

### 3.3 Perfis Operacionais

Os serviços disponibilizados pelo Profexa são organizados por meio de Perfis Operacionais.

Cada perfil operacional representa um conjunto específico de funcionalidades, responsabilidades, permissões e registros relacionados à forma de utilização da plataforma.

Na versão vigente desta Política Operacional, o Profexa disponibiliza os seguintes perfis operacionais:

I – Perfil Cliente;

II – Perfil Profissional.

A existência de um Perfil Profissional pressupõe a existência de um Usuário previamente cadastrado na plataforma.

A ativação do Perfil Profissional dependerá da solicitação do Usuário e da observância dos critérios administrativos adotados pelo Profexa.

A plataforma poderá instituir novos perfis operacionais futuramente, desde que preservados os princípios estabelecidos nesta Política Operacional.

---

### 3.4 Identidade Cadastral

A Identidade Cadastral corresponde ao conjunto de informações permanentes utilizadas para identificar o Usuário perante a plataforma.

Integram essa identidade, entre outras informações necessárias ao funcionamento do sistema:

I – nome;

II – CPF ou CNPJ, quando aplicável;

III – endereço eletrônico;

IV – telefone;

V – cidade principal cadastrada;

VI – credenciais de autenticação;

VII – demais informações necessárias à utilização regular da plataforma.

O Usuário é responsável por manter seus dados cadastrais corretos, atualizados e compatíveis com a realidade.

---

### 3.5 Identidade Operacional

Além da identidade cadastral, cada Perfil Operacional possui sua própria Identidade Operacional.

A Identidade Operacional é formada pelo conjunto de registros produzidos durante a utilização da plataforma, incluindo históricos, indicadores, evidências operacionais e demais informações relacionadas ao exercício daquele perfil.

No Perfil Cliente, a Identidade Operacional compreende, entre outros elementos, o histórico de solicitações, os registros de atendimento e a experiência operacional decorrente da utilização da plataforma.

No Perfil Profissional, a Identidade Operacional compreende, entre outros elementos, o histórico operacional, a reputação profissional, os créditos da plataforma, as categorias de atuação, a cidade principal de atuação e os demais indicadores utilizados para o funcionamento do ecossistema.

---

### 3.6 Reputação Profissional

A reputação constitui atributo exclusivo do Perfil Profissional.

Sua finalidade é representar, de forma objetiva, o histórico operacional construído pelo profissional durante sua atuação na plataforma.

A reputação é mantida individualmente para cada cidade de atuação.

As categorias profissionais habilitam o Perfil Profissional para participar de oportunidades qualificadas de atendimento, porém não originam reputações independentes.

Independentemente da quantidade de categorias em que o Perfil Profissional esteja habilitado a atuar em determinada cidade, sua reputação corresponderá a um único histórico operacional naquela localidade.

Caso ocorra alteração da cidade principal de atuação, será iniciado novo histórico operacional para a nova cidade, preservando-se integralmente o histórico anteriormente constituído na cidade de origem.

Na hipótese de retorno à cidade anteriormente utilizada, o histórico correspondente permanecerá disponível, permitindo a continuidade da evolução da reputação naquela localidade.

---

### 3.7 Interação entre Perfis Operacionais

Os Perfis Operacionais interagem entre si exclusivamente por meio das funcionalidades disponibilizadas pela plataforma.

A partir dessa interação surgem as Oportunidades Qualificadas de Atendimento, cujo ciclo operacional é disciplinado pelos capítulos seguintes desta Política Operacional.

Toda interação relevante realizada no âmbito da plataforma poderá gerar registros e evidências operacionais destinados à preservação da integridade do ecossistema, ao aperfeiçoamento dos serviços e ao cumprimento das diretrizes de governança estabelecidas pelo Profexa.

## CAPÍTULO 4 - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE GOVERNANÇA

### 4.1 Finalidade dos Princípios

Os princípios estabelecidos neste capítulo constituem os fundamentos permanentes da governança institucional do Profexa.

Toda decisão administrativa, evolução tecnológica, funcionalidade, processo operacional e interpretação dos documentos institucionais deverá observar os princípios aqui definidos, preservando a identidade, a coerência e a integridade do ecossistema da plataforma.

---

### 4.2 Boa-fé

O Profexa orienta suas atividades pelo princípio da boa-fé, incentivando que todos os participantes atuem com honestidade, lealdade, respeito mútuo e cooperação durante a utilização da plataforma.

Espera-se que as informações fornecidas pelos participantes sejam verdadeiras, completas e compatíveis com a realidade, contribuindo para um ambiente confiável e seguro para toda a comunidade.

---

### 4.3 Neutralidade Institucional

O Profexa atua como plataforma tecnológica de intermediação, mantendo posição institucional de neutralidade em relação às negociações, decisões comerciais e demais relações estabelecidas entre os participantes.

A atuação da plataforma limita-se à administração de seu ecossistema, à aplicação de suas regras institucionais e à preservação da integridade de seu ambiente operacional, sem favorecer qualquer participante em razão de interesses particulares.

---

### 4.4 Autonomia dos Participantes

Os participantes permanecem livres para negociar, aceitar, recusar, contratar, executar ou encerrar relações decorrentes das oportunidades qualificadas de atendimento, observadas as funcionalidades disponibilizadas pela plataforma e a legislação aplicável.

O Profexa não substitui a vontade das partes nem interfere na condução das relações estabelecidas fora de seu ambiente tecnológico, ressalvadas as medidas administrativas destinadas à preservação da segurança e da integridade do ecossistema.

---

## 4.5 Transparência

O Profexa busca assegurar que suas regras operacionais sejam claras, acessíveis e aplicadas de forma objetiva e uniforme.

Sempre que possível, os participantes serão informados sobre os critérios gerais que orientam o funcionamento da plataforma, preservados os mecanismos internos de segurança, prevenção de fraudes e proteção da integridade do sistema.

---

## 4.6 Objetividade Operacional

As funcionalidades disponibilizadas pelo Profexa deverão ser estruturadas de forma a reduzir ambiguidades, promover previsibilidade operacional e facilitar a compreensão das consequências decorrentes das ações realizadas pelos participantes.

A plataforma buscará privilegiar processos simples, rastreáveis e compatíveis com os princípios estabelecidos nesta Política Operacional.

---

## 4.7 Governança Baseada em Evidências

As decisões administrativas relacionadas ao funcionamento da plataforma deverão, sempre que possível, fundamentar-se em registros e evidências operacionais produzidos durante a utilização regular do sistema.

Os registros operacionais constituem importante instrumento para auditoria, suporte, prevenção de fraudes, resolução de inconsistências e aperfeiçoamento contínuo dos serviços disponibilizados pelo Profexa.

A ausência de determinado registro operacional não constitui, por si só, prova da inexistência de um fato, devendo as evidências disponíveis ser analisadas em seu conjunto, quando necessário

---

## 4.8 Integridade do Ecossistema

A preservação da integridade do ecossistema constitui responsabilidade permanente do Profexa.

Para esse fim, a plataforma poderá adotar medidas administrativas destinadas à prevenção de abusos, fraudes, comportamentos incompatíveis com seus documentos institucionais e demais situações que comprometam a segurança, a confiança ou o adequado funcionamento do ambiente operacional.

---

## 4.9 Evolução Contínua

O Profexa reconhece que sua plataforma tecnológica encontra-se em permanente evolução.

Novas funcionalidades, recursos, processos e modelos operacionais poderão ser incorporados ao ecossistema, desde que permaneçam compatíveis com os princípios fundamentais estabelecidos nesta Política Operacional.

A evolução tecnológica da plataforma não modifica sua identidade institucional, permanecendo inalterados os princípios de governança que orientam sua atuação.

## CAPÍTULO 5 - PARTICIPANTES DO ECOSSISTEMA

### 5.1 Participantes

O ecossistema do Profexa é composto pelos Usuários, por seus respectivos Perfis Operacionais e pela Administração da plataforma, cada qual exercendo atribuições específicas destinadas ao adequado funcionamento do ambiente tecnológico.

Todos os participantes sujeitam-se às disposições desta Política Operacional, aos demais documentos institucionais do Profexa e à legislação aplicável.

---

### 5.2 Usuário

Usuário é a pessoa física ou jurídica que possui cadastro ativo na plataforma e constitui a unidade permanente de identificação dentro do ecossistema do Profexa.

Cada Usuário mantém uma única identidade cadastral, independentemente da quantidade de perfis operacionais que venha a utilizar.

Compete ao Usuário manter seus dados cadastrais atualizados, utilizar a plataforma em conformidade com seus documentos institucionais e atuar de forma compatível com os princípios de boa-fé, respeito e cooperação.

---

### 5.3 Perfil Cliente

O Perfil Cliente permite ao Usuário publicar oportunidades qualificadas de atendimento, acompanhar sua evolução, interagir com os Perfis Profissionais por meio das funcionalidades disponibilizadas pela plataforma e registrar sua experiência operacional, observadas as funcionalidades vigentes.

O Perfil Cliente permanece livre para decidir sobre a contratação, continuidade ou encerramento das relações estabelecidas com os Perfis Profissionais, respeitadas as regras operacionais do Profexa.

---

### 5.4 Perfil Profissional

O Perfil Profissional permite ao Usuário participar do ecossistema como prestador de serviços, mediante ativação previamente autorizada pela plataforma.

Compete ao Perfil Profissional manter atualizadas suas informações de atuação, utilizar adequadamente os recursos disponibilizados pelo Profexa e observar os princípios institucionais estabelecidos nesta Política Operacional.

O Perfil Profissional poderá adquirir oportunidades qualificadas de atendimento por meio dos mecanismos disponibilizados pela plataforma, observadas as regras operacionais vigentes.

---

## 5.5 Administração do Profexa

A Administração do Profexa é responsável pela gestão institucional da plataforma, pela manutenção de sua infraestrutura tecnológica, pela aplicação de suas regras operacionais e pela adoção das medidas administrativas necessárias à preservação da segurança, da integridade e do adequado funcionamento do ecossistema.

No exercício de suas atribuições, a Administração poderá praticar atos de fiscalização, auditoria, suporte, prevenção de fraudes, análise de inconsistências, aplicação de medidas administrativas e aperfeiçoamento contínuo da plataforma, sempre observando os princípios estabelecidos nesta Política Operacional e a legislação aplicável.

# CAPÍTULO 6 - IDENTIDADE CADASTRAL E IDENTIDADE OPERACIONAL

## 6.1 Finalidade

A distinção entre Identidade Cadastral e Identidade Operacional constitui um dos fundamentos do modelo conceitual do Profexa.

Essa separação permite preservar a estabilidade do cadastro do Usuário e, ao mesmo tempo, manter históricos operacionais independentes para cada Perfil Operacional, promovendo consistência, rastreabilidade e evolução contínua do ecossistema.

---

## 6.2 Identidade Cadastral

A Identidade Cadastral corresponde ao conjunto de informações permanentes utilizadas para identificar o Usuário perante a plataforma.

O Usuário é responsável por manter seus dados corretos, completos e atualizados durante toda a utilização dos serviços disponibilizados pelo Profexa.

Sempre que necessário para preservar a segurança da plataforma, o Profexa poderá solicitar a confirmação ou a atualização das informações cadastrais anteriormente fornecidas.

---

## 6.3 Validação das Informações Cadastrais

O Profexa poderá adotar mecanismos destinados à validação das informações fornecidas pelos Usuários, especialmente quando tais informações forem relevantes para a segurança, autenticidade ou regular funcionamento da plataforma.

A validação do número de telefone poderá ocorrer no momento da criação da conta e sempre que houver alteração desse dado cadastral.

A plataforma poderá, futuramente, exigir validações adicionais, inclusive relacionadas à identidade, documentos, registros profissionais ou demais informações consideradas necessárias para fortalecimento da segurança do ecossistema.

---

## 6.4 Cidade Principal de Atuação

O Perfil Profissional deverá manter cadastrada uma Cidade Principal de Atuação, utilizada como referência para sua atuação operacional na plataforma.

A alteração dessa cidade produzirá efeitos exclusivamente sobre a Identidade Operacional do Perfil Profissional, preservando integralmente sua Identidade Cadastral.

Quando houver alteração da Cidade Principal de Atuação, será iniciado novo histórico operacional para a nova localidade, permanecendo preservado o histórico anteriormente constituído na cidade de origem.

Na hipótese de retorno à cidade anteriormente utilizada, o histórico operacional correspondente permanecerá disponível, permitindo sua continuidade.

---

## 6.5 Categorias de Atuação

As categorias cadastradas no Perfil Profissional definem as áreas em que o profissional poderá participar de oportunidades qualificadas de atendimento.

As categorias representam habilitações operacionais e não constituem elementos de segmentação da reputação do Perfil Profissional.

---

## 6.6 Reputação Profissional por Cidade

A reputação do Perfil Profissional é mantida individualmente para cada cidade de atuação.

Independentemente da quantidade de categorias cadastradas para determinada cidade, a reputação corresponderá a um único histórico operacional naquela localidade.

Os indicadores utilizados para composição da reputação poderão considerar avaliações, registros operacionais, histórico de utilização da plataforma e demais critérios compatíveis com o modelo de governança do Profexa.

A posição eventualmente ocupada pelo Perfil Profissional em listas classificatórias ("ranking") constitui apenas uma forma de apresentação de sua reputação perante os participantes da plataforma, não representando direito adquirido, garantia de preferência ou expectativa de contratação.

---

## 6.7 Evolução da Identidade Operacional

A Identidade Operacional poderá incorporar novos indicadores, funcionalidades, registros ou mecanismos de acompanhamento, desde que compatíveis com os princípios estabelecidos nesta Política Operacional.

A evolução da plataforma não descaracteriza a continuidade da Identidade Operacional anteriormente constituída, preservando-se, sempre que possível, a integridade do histórico operacional dos participantes.

# CAPÍTULO 7 - CICLO OPERACIONAL DA PLATAFORMA

## 7.1 Finalidade

O ciclo operacional da plataforma corresponde ao conjunto de etapas pelas quais uma Oportunidade Qualificada de Atendimento percorre desde sua publicação até seu encerramento definitivo.

Esse ciclo tem por finalidade organizar a interação entre os participantes, promover previsibilidade operacional, registrar os eventos relevantes ocorridos durante o atendimento e preservar a integridade do ecossistema do Profexa.

---

## 7.2 Início do Ciclo Operacional

O ciclo operacional inicia-se com a publicação de uma Oportunidade Qualificada de Atendimento por meio do Perfil Cliente.

Após sua publicação, a oportunidade passa a ser administrada pela plataforma de acordo com as regras operacionais vigentes, podendo ser disponibilizada aos Perfis Profissionais compatíveis com seus critérios de atuação.

---

## 7.3 Evolução do Atendimento

Durante seu ciclo de vida, a oportunidade poderá passar por diferentes etapas operacionais decorrentes das interações realizadas pelos participantes.

Essas etapas poderão compreender, entre outras situações:

- I – disponibilização da oportunidade;
- II – aquisição por Perfil Profissional habilitado;
- III – estabelecimento do contato entre as partes;
- IV – desenvolvimento do atendimento;
- V – encerramento da oportunidade.

A plataforma poderá estabelecer mecanismos destinados à organização dessas etapas, sempre observando os princípios definidos nesta Política Operacional.

---

## 7.4 Encerramento da Oportunidade

Toda Oportunidade Qualificada de Atendimento possui um encerramento operacional.

O encerramento poderá decorrer da conclusão natural do atendimento, da manifestação dos participantes, da expiração dos prazos operacionais ou de outras hipóteses previstas nas regras da plataforma.

O Profexa poderá adotar mecanismos automáticos destinados a impedir que oportunidades permaneçam indefinidamente abertas quando não houver manifestação dos participantes, preservando a organização do ecossistema e a consistência dos registros operacionais.

O encerramento operacional de uma oportunidade não constitui declaração sobre a qualidade do serviço prestado nem produz, por si só, efeitos sobre eventuais relações jurídicas estabelecidas entre os participantes fora da plataforma.

---

## 7.5 Registros do Ciclo Operacional

Os eventos relevantes ocorridos durante o ciclo operacional poderão gerar registros destinados à formação da Identidade Operacional dos participantes e das evidências utilizadas pela plataforma.

Esses registros têm finalidade administrativa, operacional e de governança, contribuindo para auditorias, suporte, prevenção de fraudes, aperfeiçoamento dos serviços e preservação da integridade do ecossistema.

---

## 7.6 Evolução do Modelo Operacional

O ciclo operacional poderá ser aperfeiçoado ao longo do tempo mediante a incorporação de novas etapas, mecanismos de controle ou funcionalidades, desde que preservados os princípios fundamentais estabelecidos nesta Política Operacional.

As alterações promovidas na forma de execução do ciclo operacional não modificam a natureza institucional do Profexa nem descaracterizam sua atuação como plataforma tecnológica de intermediação.

# CAPÍTULO 8 - GOVERNANÇA BASEADA EM EVIDÊNCIAS

## 8.1 Finalidade

O Profexa adota o princípio da Governança Baseada em Evidências como fundamento para a administração de seu ecossistema.

Esse princípio busca assegurar que decisões administrativas, medidas de suporte, análises operacionais e mecanismos de proteção da plataforma sejam fundamentados, sempre que possível, em registros objetivos produzidos durante a utilização regular do sistema.

---

## 8.2 Registros Operacionais

Durante a utilização da plataforma poderão ser gerados registros relacionados às interações realizadas pelos participantes, aos eventos ocorridos durante o ciclo operacional e às ações executadas pelos mecanismos da própria plataforma.

Esses registros integram a Identidade Operacional dos participantes e constituem importante instrumento para preservação da rastreabilidade e da integridade do ecossistema.

---

## 8.3 Evidências Operacionais

Os registros produzidos pela plataforma poderão ser utilizados como evidências operacionais para fins de:

- I – auditoria;
- II – suporte aos participantes;
- III – análise de inconsistências;
- IV – prevenção e identificação de fraudes;
- V – aperfeiçoamento dos serviços;
- VI – aplicação das medidas administrativas previstas nos documentos institucionais do Profexa.

Sempre que possível, as decisões administrativas buscarão considerar o conjunto das evidências operacionais disponíveis.

A ausência de determinado registro operacional não constitui, por si só, prova da inexistência de um fato, devendo as evidências disponíveis ser analisadas em seu conjunto, quando necessário.

---

## 8.4 Integridade dos Registros

O Profexa poderá adotar mecanismos técnicos destinados à preservação da autenticidade, integridade, disponibilidade e rastreabilidade dos registros operacionais produzidos pela plataforma.

Esses mecanismos têm por finalidade fortalecer a confiabilidade das informações utilizadas na administração do ecossistema e no aperfeiçoamento contínuo dos serviços.

---

## 8.5 Utilização das Evidências

As evidências operacionais destinam-se exclusivamente ao adequado funcionamento da plataforma, à proteção de seu ecossistema e ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis.

Sua utilização observará os princípios desta Política Operacional, os demais documentos institucionais do Profexa e a legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais e à preservação da privacidade dos participantes.

## CAPÍTULO 9 - OPORTUNIDADES QUALIFICADAS DE ATENDIMENTO

### 9.1 Conceito

A Oportunidade Qualificada de Atendimento constitui a unidade operacional utilizada pelo Profexa para promover a aproximação entre Perfis Clientes e Perfis Profissionais.

Cada oportunidade representa uma solicitação de atendimento regularmente publicada por meio da plataforma e disponibilizada aos Perfis Profissionais compatíveis com seus critérios operacionais.

---

### 9.2 Finalidade

A finalidade da Oportunidade Qualificada de Atendimento é permitir que Perfis Profissionais tenham acesso a oportunidades reais de prestação de serviços, preservando a autonomia dos participantes para decidir sobre a continuidade da relação estabelecida após o contato inicial.

O Profexa atua exclusivamente como plataforma de intermediação dessas oportunidades, não participando da contratação, da negociação ou da execução dos serviços realizados entre os participantes.

---

### 9.3 Aquisição da Oportunidade

O Perfil Profissional poderá adquirir Oportunidades Qualificadas de Atendimento por meio dos mecanismos disponibilizados pela plataforma, observadas as regras operacionais vigentes.

A aquisição da oportunidade concede ao Perfil Profissional acesso às informações necessárias para estabelecer contato inicial com o Perfil Cliente, não representando contratação de serviços, garantia de atendimento, reserva de mercado ou exclusividade sobre a relação entre os participantes.

---

### 9.4 Autonomia das Partes

Após o estabelecimento do contato entre os participantes, todas as decisões relativas à negociação, contratação, execução, pagamento, garantias, prazos e demais condições

da prestação dos serviços competem exclusivamente ao Perfil Cliente e ao Perfil Profissional.

O Profexa permanece limitado à administração de sua plataforma e de seu ecossistema, observadas as disposições desta Política Operacional.

---

## 9.5 Encerramento da Oportunidade

Toda Oportunidade Qualificada de Atendimento possui ciclo operacional próprio e será encerrada de acordo com as regras operacionais estabelecidas pela plataforma.

O encerramento da oportunidade não interfere na autonomia das partes para manter, concluir ou extinguir relações eventualmente estabelecidas fora do ambiente tecnológico do Profexa.

---

## 9.6 Evolução do Modelo

O conceito de Oportunidade Qualificada de Atendimento poderá evoluir mediante a incorporação de novos mecanismos de organização, distribuição ou qualificação das oportunidades, desde que preservados os princípios fundamentais estabelecidos nesta Política Operacional.

## CAPÍTULO 10 - CRÉDITOS DA PLATAFORMA

### 10.1 Finalidade

Os Créditos da Plataforma constituem mecanismo operacional destinado a viabilizar a utilização de determinadas funcionalidades disponibilizadas pelo Profexa ao Perfil Profissional.

Os créditos integram exclusivamente o modelo econômico da plataforma e não se confundem com remuneração por serviços prestados entre os participantes.

---

### 10.2 Utilização dos Créditos

Os créditos poderão ser utilizados pelo Perfil Profissional para aquisição de Oportunidades Qualificadas de Atendimento e demais funcionalidades que venham a ser disponibilizadas pela plataforma.

A utilização dos créditos observará as regras operacionais vigentes no momento de sua utilização.

---

### 10.3 Natureza dos Créditos

Os créditos representam direito de utilização de funcionalidades disponibilizadas pelo Profexa.

Sua utilização remunera exclusivamente:

I – a disponibilização da infraestrutura tecnológica da plataforma;

II – os mecanismos de intermediação operacional;

III – a disponibilização da Oportunidade Qualificada de Atendimento;

IV – o acesso às informações necessárias para o estabelecimento do contato inicial entre os participantes.

Em nenhuma hipótese os créditos constituem pagamento, comissão, remuneração ou participação financeira sobre os serviços negociados ou executados entre Perfil Cliente e Perfil Profissional.

---

## 10.4 Relação com a Prestação dos Serviços

A aquisição de uma Oportunidade Qualificada de Atendimento por meio da utilização de créditos não estabelece vínculo contratual entre o Profexa e os serviços posteriormente negociados entre os participantes.

Toda remuneração decorrente da prestação dos serviços pertence exclusivamente às partes envolvidas, inexistindo participação financeira do Profexa sobre tais valores.

---

## 10.5 Devolução de Créditos

O Profexa poderá estabelecer hipóteses específicas para devolução de créditos utilizados na aquisição de Oportunidades Qualificadas de Atendimento, observadas as regras operacionais vigentes.

A eventual devolução de créditos refere-se exclusivamente aos créditos utilizados na plataforma e não produz qualquer efeito sobre pagamentos, valores, contratos ou relações estabelecidas entre Perfil Cliente e Perfil Profissional.

---

## 10.6 Evolução do Modelo Econômico

O modelo de utilização de créditos poderá evoluir mediante a criação de novas funcionalidades, modalidades de utilização ou critérios operacionais, desde que preservados os princípios estabelecidos nesta Política Operacional e os direitos dos participantes previstos na legislação aplicável.

# CAPÍTULO 11 - LIMITES DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

## 11.1 Finalidade

O presente capítulo estabelece os limites da atuação institucional do Profexa, delimitando sua responsabilidade como plataforma tecnológica de intermediação e preservando a autonomia das relações estabelecidas entre os participantes.

---

## 11.2 Atuação da Plataforma

A atuação do Profexa limita-se à disponibilização de sua infraestrutura tecnológica, à administração de seu ecossistema, à aplicação de suas regras operacionais e à manutenção dos mecanismos necessários ao funcionamento da plataforma.

O Profexa não executa serviços em nome dos Perfis Profissionais, não representa os participantes perante terceiros, não atua como empregador, contratante, mandatário, representante comercial ou intermediário financeiro das relações estabelecidas entre os participantes.

---

## 11.3 Relações entre os Participantes

As relações estabelecidas entre Perfil Cliente e Perfil Profissional decorrem de decisões autônomas tomadas pelos próprios participantes após o contato inicial proporcionado pela plataforma.

Compete exclusivamente às partes decidir sobre contratação, negociação, execução dos serviços, prazos, preços, formas de pagamento, garantias, continuidade ou encerramento da relação estabelecida.

---

## 11.4 Serviços Realizados Fora da Plataforma

Após o estabelecimento do contato inicial, os participantes poderão, por sua exclusiva responsabilidade, manter relações, negociações ou executar serviços independentemente da utilização continuada da plataforma.

O Profexa não exerce controle sobre as decisões tomadas fora de seu ambiente tecnológico e não participa da execução, acompanhamento ou fiscalização dos serviços eventualmente realizados entre os participantes.

## 11.5 Encerramento Operacional da Oportunidade

O encerramento operacional de uma Oportunidade Qualificada de Atendimento possui finalidade exclusivamente administrativa e destina-se à adequada gestão do ecossistema da plataforma.

Esse encerramento poderá ocorrer por manifestação dos participantes, pela conclusão do atendimento, pela ocorrência das hipóteses previstas nas regras operacionais ou por mecanismos automáticos destinados a evitar a permanência indefinida de oportunidades sem evolução operacional.

O encerramento administrativo da oportunidade não constitui declaração sobre o efetivo cumprimento das obrigações assumidas entre os participantes nem interfere em relações eventualmente mantidas fora da plataforma.

---

## 11.6 Condutas e Relações Pessoais

O Profexa não possui ingerência sobre comportamentos pessoais adotados pelos participantes durante contatos ou relações estabelecidas fora de seu ambiente tecnológico.

Questões relacionadas a desentendimentos, ofensas, ameaças, violência, discriminação, assédio, danos materiais, danos morais, inadimplemento contratual ou quaisquer outras condutas praticadas entre os participantes permanecem sujeitas à responsabilidade exclusiva de seus respectivos autores, observada a legislação aplicável.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o Profexa poderá adotar medidas administrativas previstas em seus documentos institucionais quando tomar conhecimento de condutas que comprometam a segurança, a confiança ou a integridade de seu ecossistema.

---

## 11.7 Procedimentos Administrativos e Judiciais

O Profexa poderá colaborar com autoridades competentes sempre que legalmente obrigado ou quando houver determinação emanada da autoridade competente, observados os limites da legislação aplicável e as normas de proteção de dados pessoais.

A eventual participação do Profexa em procedimentos administrativos ou judiciais não altera sua posição institucional de plataforma tecnológica de intermediação nem o transforma em parte das relações contratuais estabelecidas entre os participantes.

---

## 11.8 Responsabilidade Institucional

O Profexa responde exclusivamente pelas atividades inerentes à disponibilização e administração de sua plataforma tecnológica, observadas as responsabilidades que lhe sejam atribuídas pela legislação aplicável.

Nenhuma disposição desta Política Operacional deverá ser interpretada como exclusão de direitos legalmente assegurados aos participantes ou como limitação das responsabilidades que, por determinação legal, sejam atribuídas ao Profexa.

## CAPÍTULO 12 - INTEGRIDADE DO ECOSISTEMA

### 12.1 Finalidade

A preservação da integridade do ecossistema constitui objetivo permanente do Profexa e orienta a adoção de medidas destinadas a promover um ambiente tecnológico seguro, confiável e compatível com os princípios estabelecidos nesta Política Operacional.

---

### 12.2 Proteção do Ecossistema

O Profexa poderá adotar mecanismos administrativos, operacionais e tecnológicos destinados à prevenção de fraudes, abusos, utilizações indevidas da plataforma, comportamentos incompatíveis com seus documentos institucionais e demais situações capazes de comprometer a segurança ou o adequado funcionamento do ecossistema.

---

### 12.3 Medidas Administrativas

Sempre que necessário para preservação da integridade da plataforma, o Profexa poderá adotar medidas administrativas compatíveis com a gravidade da situação verificada, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e boa-fé.

Essas medidas poderão compreender, entre outras providências, análises administrativas, solicitações de esclarecimentos, restrições operacionais, suspensões temporárias ou outras providências previstas nos documentos institucionais da plataforma.

---

### 12.4 Cooperação dos Participantes

Os participantes comprometem-se a utilizar a plataforma de forma compatível com sua finalidade institucional, colaborando para a preservação da segurança, da confiança e do adequado funcionamento do ecossistema.

Sempre que possível, recomenda-se que situações potencialmente incompatíveis com os documentos institucionais do Profexa sejam comunicadas à Administração da plataforma para análise.

---

## 12.5 Melhoria Contínua

O Profexa poderá aperfeiçoar continuamente seus mecanismos de proteção, monitoramento, prevenção de fraudes e integridade do ecossistema, incorporando novas tecnologias, processos e controles compatíveis com os princípios estabelecidos nesta Política Operacional e com a legislação aplicável.

## CAPÍTULO 13 - EVOLUÇÃO DA PLATAFORMA

### 13.1 Princípio da Evolução Contínua

O Profexa reconhece que sua plataforma tecnológica encontra-se em permanente processo de evolução.

Novas funcionalidades, recursos, perfis operacionais, mecanismos de segurança, modelos de intermediação e demais aperfeiçoamentos poderão ser incorporados ao ecossistema, desde que permaneçam compatíveis com os princípios estabelecidos nesta Política Operacional e com a legislação aplicável.

---

### 13.2 Compatibilidade Institucional

Toda evolução promovida na plataforma deverá preservar sua identidade institucional, seu modelo conceitual e os princípios fundamentais de governança definidos neste documento.

A incorporação de novas funcionalidades não descaracteriza a natureza institucional do Profexa nem altera sua atuação como plataforma tecnológica de intermediação de oportunidades qualificadas de atendimento.

---

### 13.3 Atualização da Política

Esta Política Operacional poderá ser revisada e atualizada sempre que necessário para refletir a evolução da plataforma, alterações legislativas, aperfeiçoamentos institucionais ou novas diretrizes administrativas.

As versões atualizadas substituirão as anteriores a partir de sua entrada em vigor, preservando-se o histórico de revisões e alterações promovidas.

## CAPÍTULO 14 - INTERPRETAÇÃO DA POLÍTICA

### 14.1 Finalidade

Este capítulo estabelece os critérios gerais para interpretação da presente Política Operacional, assegurando sua aplicação de forma coerente com os princípios institucionais que orientam o funcionamento do Profexa.

---

### 14.2 Interpretação Sistemática

As disposições desta Política Operacional deverão ser interpretadas de forma integrada, considerando-se o conjunto de seus princípios, objetivos, definições e demais documentos institucionais do Profexa.

Nenhum dispositivo deverá ser interpretado isoladamente quando tal interpretação comprometer a coerência do modelo de governança estabelecido neste documento.

---

### 14.3 Prevalência dos Princípios

Na hipótese de dúvida interpretativa, deverão prevalecer os princípios fundamentais de governança previstos nesta Política Operacional, especialmente aqueles relacionados à boa-fé, neutralidade institucional, autonomia dos participantes, transparência, objetividade operacional, governança baseada em evidências, integridade do ecossistema e evolução contínua.

---

### 14.4 Evolução Institucional

A interpretação desta Política deverá considerar que o Profexa constitui plataforma tecnológica em permanente evolução.

A criação, alteração ou descontinuidade de funcionalidades não modifica, por si só, os princípios institucionais estabelecidos neste documento.

---

### 14.5 Integração com os Demais Documentos

Esta Política Operacional integra o conjunto de documentos institucionais do Profexa e deverá ser interpretada em conjunto com os Termos de Uso, a Política de Privacidade e os demais documentos oficiais da plataforma.

Na hipótese de conflito entre documentos, prevalecerá a interpretação que melhor preserve os princípios institucionais estabelecidos nesta Política, ressalvadas as disposições legais aplicáveis e as normas específicas que disciplinem determinada matéria.

## GLOSSÁRIO

**Administração do Profexa:** conjunto de pessoas, processos e estruturas responsáveis pela gestão institucional, operacional e administrativa da plataforma, competindo-lhe administrar o ecossistema, aplicar seus documentos institucionais e promover sua evolução contínua.

---

**Cidade Principal de Atuação:** município cadastrado pelo Perfil Profissional como referência para sua atuação operacional na plataforma. A reputação profissional é mantida individualmente para cada cidade de atuação, conforme as regras estabelecidas nesta Política Operacional.

---

**Créditos da Plataforma:** mecanismo operacional utilizado pelo Perfil Profissional para aquisição de Oportunidades Qualificadas de Atendimento e demais funcionalidades disponibilizadas pelo Profexa. Os créditos remuneram exclusivamente a utilização da infraestrutura tecnológica e dos mecanismos de intermediação da plataforma, não constituindo pagamento pelos serviços prestados entre os participantes.

---

**Ecossistema do Profexa:** conjunto formado pela plataforma tecnológica, seus Usuários, Perfis Operacionais, processos, registros, evidências e demais elementos que compõem o ambiente institucional administrado pelo Profexa.

---

**Evidência Operacional:** informação produzida a partir dos registros operacionais da plataforma e utilizada para fins de governança, auditoria, suporte, prevenção de fraudes, análise administrativa e aperfeiçoamento contínuo do ecossistema.

---

**Identidade Cadastral:** conjunto de informações permanentes destinadas à identificação do Usuário perante a plataforma, compreendendo os dados necessários para sua autenticação e utilização regular dos serviços disponibilizados pelo Profexa.

---

**Identidade Operacional:** conjunto de registros, históricos, indicadores e evidências produzidos durante a utilização da plataforma por determinado Perfil Operacional, refletindo sua trajetória e experiência no ecossistema do Profexa.

---

**Oportunidade Qualificada de Atendimento:** unidade operacional disponibilizada pelo Profexa para promover a aproximação entre Perfil Cliente e Perfil Profissional, permitindo o estabelecimento do contato inicial entre os participantes, sem constituir contratação, garantia de prestação de serviços ou vínculo jurídico entre as partes.

---

**Perfil Cliente:** Perfil Operacional do Usuário destinado à publicação de Oportunidades Qualificadas de Atendimento, ao acompanhamento de sua evolução e à utilização das funcionalidades disponibilizadas pela plataforma para solicitação de serviços.

---

**Perfil Profissional:** Perfil Operacional ativado pelo Usuário para participação na plataforma como prestador de serviços, permitindo a aquisição de Oportunidades Qualificadas de Atendimento, a formação de reputação profissional e a utilização das funcionalidades específicas destinadas aos profissionais.

---

**Reputação Profissional por Cidade:** conjunto de indicadores associados ao Perfil Profissional em determinada cidade de atuação, refletindo seu histórico operacional naquela localidade. A reputação é única para cada cidade e não é segmentada por categoria profissional.

---

**Registro Operacional:** informação produzida durante a utilização regular da plataforma, relacionada aos eventos, interações e etapas do ciclo operacional das Oportunidades Qualificadas de Atendimento.

---

**Usuário:** pessoa física ou jurídica que possui cadastro ativo no Profexa, constituindo a unidade permanente de identificação da plataforma. Um mesmo Usuário poderá utilizar diferentes Perfis Operacionais, observadas as funcionalidades e critérios estabelecidos pelo Profexa.

## Controle de Versões

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>	<b>Aprovado por</b>	<b>Descrição</b>
1.0	10/07/2026	Administração do Profexa	Administração do Profexa	Primeira edição oficial da Política Operacional do Profexa.

## Histórico de Alterações

### **Versão 1.0**

Primeira edição oficial da Política Operacional do Profexa.

Esta edição consolida o modelo institucional, os princípios de governança, a arquitetura conceitual da plataforma, a definição dos participantes do ecossistema, o ciclo operacional, o modelo de oportunidades qualificadas de atendimento, o modelo econômico baseado em créditos, os limites da atuação institucional e as diretrizes para evolução do Profexa.

## Encerramento

A Política Operacional do Profexa representa o compromisso institucional da plataforma com a transparência, a objetividade, a boa-fé e a evolução contínua de seu ecossistema.

Mais do que estabelecer regras de funcionamento, este documento define os princípios permanentes que orientam a atuação do Profexa e a construção de um ambiente tecnológico confiável para todos os seus participantes.

O Profexa reconhece que plataformas evoluem, tecnologias mudam e necessidades se transformam. Por essa razão, esta Política foi concebida para preservar os fundamentos institucionais da plataforma, permitindo sua evolução contínua sem perder sua identidade.

Toda alteração futura deverá respeitar os princípios aqui estabelecidos, assegurando coerência, previsibilidade e confiança no relacionamento entre o Profexa e seus Usuários.

O Profexa reafirma seu compromisso de atuar como uma plataforma tecnológica de intermediação de oportunidades qualificadas de atendimento, promovendo conexões responsáveis, registrando evidências operacionais relevantes e contribuindo para o fortalecimento de um ecossistema baseado na confiança, na autonomia das partes e na integridade institucional.